

Id:13B5A3064F4E732E



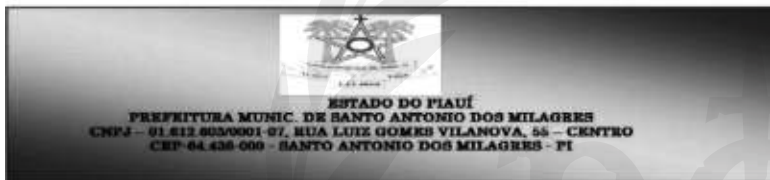
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.591/0001-10
 AV. Pedro Martins 642
 CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – PI
 AVISO DE CONTINUIDADE

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ – PI, através da Comissão de Contratação, torna público, a convocação das empresas participantes, por seus representantes legais, para dar continuidade dos procedimentos relativos a Concorrência nº 002/2022, a se realizar no dia 09/05/2022, às 08:00h, que tem como objeto a Prestação de serviços de roço manual.

Massapé (PI), 04 de maio de 2022.
 Presidente da Comissão de Contratação

Id:089B774362FE7554



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ - 01.812.903/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
 CEP- 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 007/2022

Interessado: Santo Antônio dos Milagres - PI.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias.
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB/FMS/FMAS/Outros.
 Valor Estimativo: R\$ 1.677.854,00.
 Data e horário da Sessão: 18 de maio de 2022, às 11:30 horas.
 Sistema: www.bbmmnetlicitacoes.com.br.
 Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.
 Maiores informações: prefisam2021@hotmail.com ou no Setor de licitações na Rua Luiz Gomes Vilanova, 65, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres – PI.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 04 de maio de 2022.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
 Pregociro

Id:073831CB057475FF



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo. Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TOALHAS DE BANHO PARA O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO - PI, observando obrigatoriamente o preço constante na proposta de preços vencedora, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto no segundo parágrafo da solicitação contida no processo administrativo nº 026/2022.

Autorizo os serviços.

Publique-se, no local de costume, a manifestação da Comissão de Licitação e minuta do contrato respectivo.

Pedro Laurentino, 03 de maio de 2022.

Leôncio Leite de Sousa
 Prefeito Municipal

Id:09FEBBCBC0887656



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
 CNPJ: 02.756.151/0001-08
 EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO 2022.05.02.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

PROCESSO Nº 02/2022

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ARQUIVO DIGITAL PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Simões – Piauí.

CONTRATADO: MACEDO COMUNICAÇÕES LTDA – ME

INSCRIÇÃO CNPJ: 27.546.671/0001-09

ENDEREÇO: Rua Luís Carlos de Carvalho, N° 56, CENTRO – SIMÕES - PI

VALOR: 16.00,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 8 (OITO) MESES

Francisco Angelo da Silva
FRANCISCO ANGELO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE SIMÕES

Id:0471A6DA4A607786



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 RUA ZULINA BEZERRA, 1006 - CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E O MÉDICO CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS COSTA, CPF Nº 051.975.634-78, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.799.218/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA doravante denominada CONTRATANTE e o médico CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS COSTA, CPF Nº 051.975.634-78, doravante denominado CONTRATADO, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO conforme a previsão contida na Lei nº. 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O médico CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS COSTA, CPF Nº 051.975.634-78 terá a sua razão social alterada para S C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.564.108/0001-45, com endereço na Rua Zulina Bezerra, 1006 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 04 DE MAIO DE 2022.

José Luis Sousa
JOSÉ LUIS SOUSA
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS COSTA
 CPF Nº 051.975.634-78
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF Nº:

NOME:
 CPF Nº: